

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

As professoras Dra. Nathália Cristina Ortiz da Silva, Dra. Sonia Maria da Costa Mendes e Dra. Vanessa Stegani coordenadoras dos Projetos de Ensino – *Campus Ivaiporã*, contemplados pelo edital [PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO PAIPE Nº 179/2022 – DAPE/PROENS](#) e sua respectiva chamada interna do *Campus Ivaiporã* tornam público o presente Edital para seleção e composição de bolsistas.

1. Da Bolsa

Projeto	Coordenadora	Modalidade/ Fonte pagadora	Número de Bolsas	Quem pode participar
Elaboração de material didático sobre conceitos matemáticos e exemplos aplicados aos cursos do IFPR – <i>Campus Ivaiporã</i>	Dra. Nathália Cristina Ortiz da Silva	PAIPE/PROENS	01	Estudantes de graduação de Licenciatura em Física
Inovação em Design de Produto: construindo protagonismos	Dra. Sonia Maria da Costa Mendes	PAIPE/PROENS	02	Estudantes do Ensino Médio Integrado
Horta mandala como instrumento de educação e transformação cultural	Dra. Vanessa Stegani	PAIPE/PROENS	03	Estudantes de graduação em Engenharia Agrônoma

- Valor Mensal do Benefício: **R\$ 500,00**
- Vigência: **4 meses***
- Tempo de Dedicção: **4 horas semanais**

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

2. Dos Requisitos e Atribuições Gerais dos Bolsistas

- I. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- II. Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam outras bolsas institucionais.
 - A. O recurso do Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PACE) e o Programa de Auxílio a Situações Emergenciais (Prase) não se caracterizam como bolsa institucional.
- III. Ser estudante regularmente matriculado em curso do Ensino Médio Integrado ou de graduação, no IFPR, conforme item 01 e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
- IV. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual.
 - A. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
- V. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo/a orientador/a.

- VI. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- VII. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- VIII. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso.
- IX. Apresentar relatórios parcial e final de atividades do projeto a que estiver vinculado, no prazo estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- X. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- XI. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

3. Inscrições e Seleção

- I. Período de Inscrição: de 23/08/2022 a 29/08/2022.
- II. Forma de Inscrição: via FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
<https://forms.gle/bkwYB4WYd6sNd4bHA>
- III. A relação de candidatos inscritos será divulgada juntamente com o dia e horário da entrevista através do site do [IFPR – Campus Ivaiporã](#).
- IV. A seleção será realizada através de entrevista individual, com duração máxima de 15 minutos, pautada nos seguintes critérios:
 - A. Entrevista
 - 1. Desenvoltura
 - 2. Respostas assertivas
 - 3. Afinidade com o tema
 - 4. Proatividade
 - 5. Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas
 - 6. Demonstração de capacidade de planejamento e organização.
 - 7. Demonstração de habilidades de formulação de ações e atividades que estejam em acordo com as necessidades do projeto.
- V. Caso a entrevista ocorra de forma online, a mesma poderá ser gravada para que a análise avaliativa seja realizada posteriormente.
- VI. Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato mais próximo da conclusão do curso, e por fim, será utilizado como critério final, maior idade.
- VII. O resultado final será publicado no site do [IFPR – Campus Ivaiporã](#) e enviado por e-mail para os candidatos inscritos.

4. Cronograma: Atividades/Período

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	23/08/2022
Período de inscrições	23/08/2022 até 29/08/2022 às 12h.
Divulgação dos inscritos e horários das entrevistas	29/08/2022 a partir das 14h

Entrevistas	30 e 31/08/2022
Divulgação do resultado final	31/08/2022 após as 18h.
Início do projeto	01/09/2022
Entrega da documentação dos selecionados	até 09/09/2022

5. Considerações Finais

5.1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 31 de Agosto de 2022 via e-mail dos inscritos e na página do [IFPR – Campus Ivaiporã](#).

5.2. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final.

5.3. O bolsista selecionado deverá enviar os documentos para o e-mail da coordenadora do projeto para o qual foi selecionado:

nathalia.ortiz@ifpr.edu.br

sonia.mendes@ifpr.edu.br

vanessa.stegani@ifpr.edu.br

O e-mail deve ser enviado impreterivelmente até o dia 09/09/2022, às 14:00, contendo a seguinte documentação:

- I. Cópia do RG e CPF do bolsista;
- II. Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- III. Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR no semestre vigente;
- IV. Termo de compromisso do estudante bolsista (Anexo VI do Edital Nº 179/2022);
- V. Termo de cessão de direito de uso da imagem (Anexo VII do Edital Nº 179/2022).
- VI. Termo de ciência para estudantes menor de idade e cessão de direito do uso da imagem.

5.4. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.

5.5. As coordenações dos projetos objetos deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.

Ivaiporã, 23 de Agosto de 2022.